

LEI Nº 812

Sonora-MS, 15P de dezembro de 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O TERMO CONTRATUALIZAÇÃO COM A FUNESS PARA REPASSE FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EVENTUALMENTE NÃO QUITADOS DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Termo de Contratualização com a FUNESS - **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, para repasse financeiro para cobrir despesas eventualmente não quitados de 2017, no valor de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Parágrafo único** – O valor poderá ser repassado, após análise e aprovação pelo Poder Executivo.

**Art. 2º** - Em caso de liberação do recurso previsto no artigo anterior a entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

**Art. 3º** - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**DE48214A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 812 SONORA-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O TERMO CONTRATUALIZAÇÃO COM A FUNESS PARA REPASSE FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EVENTUALMENTE NÃO QUITADOS DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Termo de Contratualização com a FUNESS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, para repasse financeiro para cobrir despesas eventualmente não quitadas de 2017, no valor de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único - O valor poderá ser repassado, após análise e aprovação pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Em caso de liberação do recurso previsto no artigo anterior a entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**254EAC38

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a aprovação da Lei da Família Acolhedora do município de Sonora-MS.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, situado à Av. Marcelo Miranda Soares, 750, no dia 13 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Lei da Família Acolhedora do município de Sonora-MS.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se a resolução 07/2017 de 06 de dezembro de 2017, as disposições contrárias.

Sonora - MS, 13 de dezembro de 2017.

**ANDRÉIA VÂNIA APARECIDA BARBOSA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**CF017947

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2017”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do CREAS, AV. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 13 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar as Despesas pagas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 13 de dezembro de 2017

**MARIA DAS GRAÇAS SOLANO FEITOSA GONDIM**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**A3631623

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 155/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017**

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de licenciamento de softwares, bem como as demais atividades necessárias a plena execução do objeto, constantes no Edital e demais anexos, para os seguintes itens: I - a prestação de serviços técnicos especializados de modernização na área tributária, e fornecimento de módulo específico de nota fiscal eletrônica online para o município de Sonora - MS; II - licenciamento temporário de utilização de programa de informática, abrangendo a instalação, manutenção e treinamento, sendo para a prefeitura municipal de Sonora - MS: sistemas de gestão orçamentária, financeira, contábil e planejamento, recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota, compras e licitações com pregão, gestão de materiais e almoxarifado, gestão do protocolo e tramitação de processos, gestão de patrimônio; ponto eletrônico; Gestão de Receitas Municipais; E - Informações WEB; portal de transparência web, gestão da educação web e gestão da assistência social web e Gestão da Saúde Web; III - Fundo de Previdência Social de Sonora - FUNPREV: gestão orçamentária, financeira, contábil e planejamento, recursos humanos e folha de pagamento.